

SUMÁRIO

Descrição	Página
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL	1
DECLARAÇÃO	2

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FLHIS- 2020

Prestação de Contas

I - Apresentação

Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

CNPJ: 01.612.541/0001-33

Endereço: Rua 08 de Maio S/N, Centro.

Prefeito: Valdemar Sousa Araújo

Presidente do CGFMHIS: Cislene Tomé Araújo

Assistente Social: Karleilda Felix de Oliveira

Lei de Criação: Lei Municipal 86/2009 (Lei de criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS e Institui o Conselho Gestor do FMHIS).

Lei 113/2011 altera o Art. 3º, I, da Lei 86/2009

II - Objetivos

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS de Lago dos Rodrigues foi criado através da Lei Municipal n.º 86 de 16 de junho de 2009, a qual instituiu também o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, tendo como dispositivo de nomeação, o Decreto n.º 06 de 29 de agosto

de 2011.

O FMHIS é constituído por:

I - dotações do orçamento Geral do estado e/ou do município, classificadas na função habitacional;

II - outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS;

III - recursos provenientes de empréstimos externos internos para programa de habitação;

IV - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperações nacionais ou internacionais;

V - receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos

do FMHIS; e

VII - outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Os recursos do FMHIS, que de acordo com o disposto no art. 6º da Lei municipal nº 86/2009 que cria o Fundo Municipal de Habitação e Constitui o conselho Gestor, poderão ser aplicados em:

I - aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodosrodrigues.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a4d1b1ee1a2d43c905836f7464d331760facc412

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



caracterizadas de interesse social;

IV - implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos, urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI - recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII - outros programas e intervenções na forma aprovada pelo CGFMHIS.

Paragrafo Único - Será admitido à aquisição de terrenos vinculados a implantação de projetos habitacionais

III - Metas propostas e alcançadas;

É de inteiro conhecimento que o ano 2020 foi um ano de muitos desafios, com uma série de dificuldades por conta da pandemia que afetou todo o país de forma geral. Com isso, nenhuma meta proposta pôde ser alcançada, contudo, esperamos brevemente recursos do Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS, e de outras alienações próprias para irmos solucionando o déficit habitacional do município e contribuir no combate as desigualdades.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), não pôde se reunir presencialmente, entretanto realizou por meio remoto 03 reuniões para tratar sobre a situação habitacional do município em meio à pandemia. É do conhecimento de todos que a pandemia potencializou as desigualdades socioeconômicas em todo país, portanto mais do que nunca devemos reconhecer a impotência da habitação para a saúde pública.

IV - Indicadores ou parâmetros de gestão;

A pandemia da COVID-19 acarretou impactos de forma geral. O mundo parou e se isolou, com isso muitos governantes abriram os olhos para o real problema habitacional de suas cidades.

Esse ano de pandemia não foi fácil, não obtivemos resultados na política habitacional, mas seguimos firmes com metas para brevemente serem alcançadas, e com isso assegurar a população desta municipalidade o direito a habitação, tendo em vista que a moradia é um dos direitos fundamentais para todo cidadão.

V - Análise do resultado alcançado;

O mundo inteiro tem sofrido com a pandemia, e vários problemas que já existiam, como a falta de moradia piorou bastante no ano de 2020. No momento em que todos se utilizaram de suas habitações para se isolarem em meio à pandemia, ficou evidente a importância de ter um lar para se proteger. A pandemia trouxe à tona problemas sociais conhecidos, como a falta e o tamanho diminuto das habitações, além da falta de serviços essenciais como o saneamento básico.

Os desafios foram e ainda são grandes, mas não maiores do que a nossa vontade de ultrapassá-los. O Conselho Gestor foi peça fundamental nesse processo. As reuniões, realizadas de forma remota, obtiveram sempre presença acima do quórum mínimo exigido, ou seja, maioria simples, conforme determinação do Regimento Interno, garantindo assim, a tomada de decisão pela maioria dos membros do referido Conselho.

VI - Avaliação da atuação dos conselhos gestores;

O ano de 2020 foi cheio de desafios devido à pandemia, mesmo assim os conselheiros se mostraram empenhados durante todo o ano. As reuniões foram feitas de forma remota, a fim de manter o distanciamento social.

VII - Medidas adotadas ou a serem adotadas para aprimorar os mecanismos de gestão.

- Fazer o levantamento de informações técnicas sobre a sociedade e o município em geral para entender sua situação habitacional.
- Capacitação dos membros do Conselho Gestor.
- Realizar reuniões periódicas para discutir as demandas habitacionais do município.
- Contratação de serviços técnicos, de empresa de consultoria, para capacitação institucional da sociedade civil e execução do Plano Local de Habitação de Interesse Social- PLHIS.
- Mobilização e conscientização da sociedade civil sobre a importância de participar do processo de execução do plano.
- Realizar palestras com profissionais da área da habitação.

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município Lago dos Rodrigues-MA, declaramos para os devidos fins que aprovamos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodosrodrigues.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a4d1b1ee1a2d43c905836f7464d331760facc412

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



o Relatório de Gestão referente ao exercício 2020.

Cislene Tomé Araújo

Roberto da Silva Ramos

Ivanete Maria da Silva Lima

João de Sousa Rolim Neto

Antônio Ramos dos Santos

Diego Wensley Silva Frota

Adelzira Helena dos Santos Amaral

Ellayne Layla Amaral Ferreira

Lago dos Rodrigues, 14 de junho de 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodosrodrigues.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a4d1b1ee1a2d43c905836f7464d331760facc412

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

